



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1061/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 006121/2012 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LUCRÉCIA ALINE CABRAL FORMIGOSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV**, a partir de **27 de fevereiro de 2012**, por ter concluído o Ciclo 4 do Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde do Adulto, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de março de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor